



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE JUNHO DE 2008

*Anula dotação do orçamento vigente
do Poder Legislativo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica de Marechal Floriano, e;

Considerando a Lei Municipal nº 831, de 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, da seguinte dotação orçamentária:

101001.0103101003.106 – Construção e Modernização da Câmara Municipal		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações.....	R\$ 600.000,00

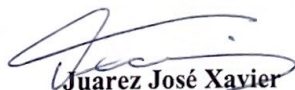
Art. 2º - Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, na seguinte dotação:

205001.0412201003.106 – Construção e Modernização da Câmara Municipal		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações.....	R\$ 600.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de junho de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente